

15

Decreto N° 32 - de 10 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	28.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>28.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	28.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>28.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 10 de Março de 2020

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 236 688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
Data: 2020.03.27 14:24:02 -03'00'